



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 010/CARMOPREV/2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal SEBASTIÃO DE CÁSSIO LINO, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Trabalhador, matrícula nº 794, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 006/2017.

**Fixação de Proventos**

Proventos de aposentadoria.....	R\$
338,05	
Complemento Constitucional .....	R\$
598,95	
<b>Parcela única.....</b>	<b>R\$</b>
<b>937,00</b>	

(Novecentos e trinta e setecentos e noventa e sete reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/02/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 21 de fevereiro de 2017.

Maria do Carmo Ramos Gomes

Diretora Executiva  
Portaria n° 344/2015